

ESTABILIDADE X LIBERDADE

A liberdade só acontece quando o ser humano é responsável pelos seus próprios atos, incluído todos os sentidos fisiológicos, pensamentos, palavras e atos.

O ser humano nasce com direitos inerentes a si. Existem os direitos criados pelos ordenamentos jurídicos e outros dependem da manifestação de vontade de cada um.

A Constituição da República Federativa do Brasil reserva um capítulo especial sobre o assunto “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, cap. I art. 5º com LXXVIII itens e parágrafos:

“Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (EC nº 45/2004)”

Através da leitura do artigo supra citado, observa-se que a ação para a aprovação da Carta Magna, teve o estrito dever e zelo em preservar os direitos e deveres de cada homem e mulher brasileiros ou naturalizados neste País.

A Lei ampara e sustenta as ações legais e permissivas.

A estabilidade também recebe um tratamento especial no ordenamento jurídico e foi contemplada ao tratar do serviço público no art. 41 da Constituição Federal, que dispõe: in verbis.

“Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (EC nº 19/98)”

No entanto, o assunto em foco tem o condão de ressaltar o sentido intrínseco das duas palavras.

Porque Estabilidade x Liberdade? A liberdade de ação advém de três fatores de fundamental importância: estabilidade emocional, funcional e financeira.

O ser humano quando estável emocionalmente consegue êxito na maioria das suas ações, fato comprovado por vários estudiosos da mente humana. A realização no trabalho a tranquilidade e a certeza de que o provedor terá suas obrigações garantidas ao final de cada mês, gera o bem estar e o relaxamento das tensões diárias, para sobreviver com dignidade.

Se o ser humano encontra a estabilidade financeira, por menor que ela seja, mas no mesmo patamar que a rotina necessita, tem a liberdade de viver de conformidade com as suas convicções.

O sustentáculo da liberdade é a dignidade do ser humano e para se ter dignidade é necessário a independência financeira, por menor ou maior que ela seja. Como conquista - lá?

Na busca da estabilidade econômica, na esfera privada ou pública. Como patrão ou empregado, comerciante ou comerciário, empresário, profissional liberal, enfim várias soluções ao alcance daqueles que a procuram.

No serviço público, a estabilidade advém depois da formação, ou seja da preparação e dedicação para a aprovação em concurso público, seja na área Federal, Estadual ou Municipal, em qualquer dos Poderes Públicos.

Através dessa conquista, imprime uma tranquilidade e garantia de emprego, surge uma espécie de liberdade, logicamente convencional, que garante a sobrevivência com dignidade e respeito aos direitos e deveres do ser humano.

Conclui-se que a liberdade no sentido estrito da palavra precede de uma estabilidade incondicional de valores para a sobrevivência do Cidadão.

Dra. Marlene Figueira da Silva, advogada, Professora Universitária, Funcionária Pública, Pós Graduada em Direito Administrativo Aplicado à Administração Pública.